

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/08/2023 | Edição: 154 | Seção: 1 | Página: 54

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal

PORTARIA SRRF08 Nº 414, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 359 e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020 e, tendo em vista o disposto na Portaria RFB nº 29, de 16 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Delegar aos titulares das unidades não gestoras de orçamento a competência para assinatura de Acordos de Cooperação Técnica para implantação de Pontos de Atendimento Virtual na 8ª Região Fiscal, nos termos da Portaria RFB nº 29, de 16 de abril de 2021.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos referidos titulares até a publicação desta Portaria, que tenham apresentado exclusivamente vício de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIO FERRER DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

